



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatãmbuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Sessão Ordinária

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20:00 (vinte) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guapirama, realizou-se a Décima Sessão Ordinária do ano em curso, na qual estavam presentes o presidente Aguinaldo da Costa Rodrigues e todos os demais Edis. O presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Iniciando os trabalhos colocou em votação a ata da Sessão anterior sendo aprovada por unanimidade. Continuando solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando-o em apreciação a seguir: Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025 de autoria do vereador Fernando Cezar de Souza: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de plantão das farmácias e drogarias no Município de Guapirama nos domingos e feriados e dá outras providências”; Indicação nº 23/2025 de autoria do vereador Aguinaldo da Costa Rodrigues: Indica que o Poder Executivo busque adesão ao Programa Água no Campo”. A seguir, solicitou a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação em relação aos Projetos de Lei nº 010, 011, 012 e 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. Solicitou a leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação aos Projetos de Lei nº 010, 012 e 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que a referida comissão deu parecer favorável aos referidos projetos. E, solicitou a leitura do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em relação ao Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, sendo que esta comissão também deu parecer favorável ao referido projeto. Logo após, o presidente encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 05/2025 de iniciativa do vereador Fernando Cezar de Souza Órgão Jurídico desta Câmara para ser instruído com parecer orientador e à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 010/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a criação da função gratificada de Ouvidor Municipal do Município de Guapirama, reformula a função gratificada de Ouvidor da Saúde e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 011/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Prorroga o plano municipal de educação regulamentado pela Lei nº 454, de 23 de junho de 2015”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 012/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal do Município de Guapirama – REFIS”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 013/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre a criação da função gratificada de Chefe de Seção da Transparência Municipal no Município de Guapirama e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Colocou em votação única a Indicação nº 21/2025 de autoria da vereadora Denise de Mello: “Que o Poder Executivo Municipal de Guapirama realize o conserto da calçada localizada na Rua 1º de Maio, esquina com a Rua XV de Novembro, neste município”, sendo aprovada por unanimidade. E, colocou em votação única a Indicação nº 22/2025 de autoria da vereadora Denise de Mello: “Que o Poder Executivo Municipal de Guapirama estude a viabilidade e a realização de programas de inclusão digital, no uso de smartphones nas redes sociais, voltados para a população idosa do nosso município, com especial enfoque na orientação sobre segurança digital e prevenções a fraudes”, sendo aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre falando os vereadores Walmor Chagas Fermino de Oliveira, Riverlei Cesar da Silva, Fernando Cezar de Souza e Valdir Folerini. O conteúdo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

desta sessão está disponível no Facebook da Câmara Municipal de Guapirama (https://www.facebook.com/camaraguapirama.guapirama/videos/1162352295638484/?locale=pt_BR). Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Décima Primeira Sessão Ordinária, ser realizada no dia 12 (doze) de maio em hora e local Regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativa, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Aginaldo da Costa Rodrigues
Presidente da Câmara

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativa

Juliano Bubna
1º Secretário